



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 026/2025

*“Dispõe sobre cessão de empregado pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando** o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão do empregado público, concursado como enfermeiro;

**Considerando** a aprovação da cessão do empregado na 33ª Assembleia Extraordinária do Conselho Curador:

### RESOLVE:

**Artigo 1º. CEDER** a empregado público **MATHEUS ALVAREZ**, titular do cargo de enfermeiro matrícula 65861-8 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o cessionário.

**Artigo 2º-** A cessão perdurará até 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 29 de janeiro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra